

| | | |
|---|---|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: zjfhog2s SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 28/08/2019 Indicação nº 3772/2019 Protocolo nº 7040/2019</p> | |
| <p>Autor: Dep. Valmir Moretto</p> | | |

Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso Sr. Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de firmar termo de parceria com todos os municípios do Estado de Mato Grosso, a fim de viabilizar a pavimentação e/ou recuperação asfáltica das travessias urbanas que são MT's, bem como uma operação tapa buracos nas ruas e avenidas de cada município.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso Sr. Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, demonstrando a necessidade de firmar termo de parceria com todos os municípios do Estado de Mato Grosso, a fim de viabilizar a pavimentação e/ou recuperação asfáltica das travessias urbanas que são MT's, com a devida sinalização e acessibilidade dos usuários, bem como para viabilizar uma operação tapa buracos nas ruas e avenidas de cada município, tendo em vista a situação precária que se encontram as vias urbanas já pavimentadas.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é oriunda do ofício n. 143/2019, de 23 de Agosto de 2019, expedida pelo Presidente da Associação Mato-grossense dos Municípios, o Senhor Neurila Fraga.

Trata-se da necessidade de firmar termo de parceria com todos os municípios do Estado de Mato Grosso, a fim de viabilizar a pavimentação e/ou recuperação asfáltica das travessias urbanas que são MT's, com a devida sinalização e acessibilidade dos usuários, bem como para viabilizar uma operação tapa buracos nas ruas e avenidas de cada municípios, tendo em vista a situação precária que se encontram as vias urbanas já pavimentadas.



Sabe-se que o investimento em asfalto não apenas melhora as condições de trafegabilidade e segurança das vias, mas também a saúde dos moradores, que com menos poeira e sujeira, tem uma menor propensão a ter doenças respiratórias, como gripe e alergia.

Assim, referida media auxiliará no desenvolvimento da região, trazendo melhorias estruturais, de saúde e saneamento básico, inclusive evitando perdas patrimoniais decorrentes do péssimo estado de trafegabilidade das ruas.

Pelas razões acima esposadas, tendo em vista a relevância do tema em tela, conto com aprovação da presente proposição com a finalidade de indicar questão de suma importância.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Agosto de 2019

Valmir Moretto
Deputado Estadual